



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO N° 010/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N° 2412 ART. 6° INCISO III DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 926.144,45 (Novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2° - Os recursos para atender o art. 1° serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1° do artigo 43 da Lei 4.320/64 apurado na fonte de recurso do BLOCO CUSTEIO apurado em 31/12/2019, na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108	R\$ 926.144,45
Total:				R\$ 926.144,45

Demonstrativo do Superávit

Contas: 58.052-2, 14.430-4, 16.681-2, 6771-1, 11.556-8, 11.386-7, 13.720-0, 14.433-9, 14.436-3, 14.437-1, 58.043-0, 11.973-3, 8419-0, 6335-5, 624005-8, 624008-2, 624006-6, 624002-4, 624009-0, 624.004-0, 624.008-3, 18.508-6, 624001-6, 624000-8 e 624003-2.

Fonte de Recursos: (51- Bloco Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.994.746,26	Restos a Pagar não Processados 2019	R\$ 983.017,89
		Restos a Pagar Processados 2019	R\$ 16.776,40
		Consignações	R\$ 68.005,68
		Conciliação débito	R\$ 801,84
TOTAL	R\$ 1.994.746,26	Superávit	R\$ 926.144,45
		TOTAL	R\$ 1.994.746,26

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito